NA SEMEL, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078.000015/2021-12 E OS FATOS QUE SEJAM CONEXOS A ELE; II - DETERMINAR QUE A APURAÇÃO SEJA REALIZADA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO – CPIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2020-PGM/CORREGEDORIA, DE 06.07.2020, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 4938, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 4108, E REJANE MAGALHÃES LIMA SIQUEIRA, MATRICULA Nº 4517, PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, FICANDO A PRESIDÊNCIA SOB RESPONSABILIDADE DO PRIMEIRO; E III – REVOGAR AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. TERESINA-PI, 12/01/2022. SIGNATARIO: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

PORTARIA Nº 1/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 06/2021 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa J R PESSOA FILHO EIRELI. (DOM nº 3.183, de 4 de Janeiro de 2021). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal e Gestora do Contrato nº 06/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa J R PESSOA FILHO EIRELLI, a servidora Conceição de Maria Pinheiro, Gerente Administrativa, matrícula nº 94127, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO 06/2021. PROCESSO: 00031.000448/2021-80. CONTRATADO: J R PESSOA FILHO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. OBJETO: fornecimento de materiais de consumo visando atender às necessidades da SMPM/PMT. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. A servidor ora designada como Fiscal/Gestora do Contrato nº 06/2021 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Karla Rodrigues Berger Marinho, Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

PORTARIA Nº 2/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 07/2021 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA. (DOM nº 3.183, de 4 de Janeiro de 2021). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal e Gestora do Contrato nº 07/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA., a servidora Conceição de Maria Pinheiro, Gerente Administrativa, matrícula nº 94127, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO 07/2021. PROCESSO: 00031.000448/2021-80. CONTRATADO: TEIXEIRA E LEITE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.557.774/0001-18. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo visando atender às necessidades da SMPM/PMT. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. A servidor ora designada como Fiscal/Gestora do Contrato nº 06/2021 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Karla Rodrigues Berger Marinho, Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Administração Indireta

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2019 – STRANS. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03536/2019 – STRANS E AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.014564/2021-89. CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA.. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. FICA PRORROOGADA A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 3/12/2021 E TÉRMINO EM 2/12/2022. FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO. DATA DA ASSINATURA: 3 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA: CLÁUDIO PESSOA LIMA, PELA CONTRATANTE, MAYLANA CARVALHO VIEIRA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2019 – STRANS. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03536/2019 – STRANS E AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.014362/2021-14. CONTRATADA: ODMILSON ALVES PEREIRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. FICA PRORROOGADA A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 3/12/2021 E TÉRMINO EM 2/12/2022. FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO. DATA DA ASSINATURA: 3 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA: CLÁUDIO PESSOA LIMA, PELA CONTRATANTE, ODMILSON ALVES PEREIRA, PELA CONTRATADA.